



CARTA ABERTA À SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL

Queriam tirar as mães da fila da creche. Nós não deixamos.

Brasília, 06 de agosto de 2025.

Nas últimas semanas, mães do Distrito Federal foram surpreendidas por uma exigência administrativa absurda: a Secretaria de Estado de Educação passou a **condicionar a permanência de famílias na fila de espera por vaga em creche pública à apresentação de uma declaração de que não recebem auxílio-creche.**

Essa exigência constava na página 14 do *Manual de Procedimentos para Atendimento à Educação Infantil – Creche*, aprovado pela Portaria nº 794/2025 da SEEDF, onde se lê:

No ato da validação, a mãe, o pai ou responsável legal deverá apresentar uma declaração de que não recebe auxílio-creche ou pré-escolar de órgão ou empresas com as quais mantém vínculo de trabalho. Sem a declaração ou documentação comprobatória, a validação não poderá ser efetivada. (página 14)

Na prática, mães e pais que recebem um auxílio temporário — justamente por ainda não terem conseguido vaga — estão sendo punidos com a exclusão da fila. **Isso é injusto, inconstitucional e contrário à legislação educacional brasileira.**

Nós, do **Movimento Autônomo de Mães – MAMA**, nos mobilizamos. Reunimos relatos, escutamos dezenas de famílias afetadas e levamos o tema ao debate público e institucional. **Hoje, graças à mobilização coletiva, realizamos uma reunião importante com a Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc/MPDFT), com o Secretário Marivaldo Pereira (Ministério da Justiça e Segurança Pública) e com representantes da Secretaria de Educação.**

Durante a reunião:

- A **SEEDF** reconheceu que o trecho do manual está em desacordo com o Parecer Jurídico n.º 140/2024 – PGDF/PGCONS, e se comprometeu a corrigir o conteúdo.

- Foi informado que a **demanda será levada ao Grupo de Trabalho Interinstitucional da SEEDF**, com a recomendação expressa de **revisar o manual e suprimir o trecho indevido**.
- A **SEEDF, no entanto, não admitiu suspender as revalidações ou prorrogar prazos** enquanto o erro não for corrigido — o que pode continuar prejudicando mães neste momento.
- A promotora **Fernanda Moraes, da Proeduc**, sugeriu que a Secretaria divulgue, em suas redes sociais, uma **nota de esclarecimento** às famílias.
- **Todos os envolvidos na reunião solicitaram o apoio do MAMA para divulgar essa informação com clareza** e chegar às mães diretamente afetadas.

Isso é, sim, uma vitória — ainda que parcial.

A Secretaria admitiu o erro. Reconheceu que a exclusão de mães da fila por receberem auxílio-creche **não tem respaldo legal**. Isso é fruto da nossa luta, da denúncia organizada, da força das mulheres que se mobilizam e não se calam diante da injustiça.

Mas a batalha continua.

Reivindicamos:

- A **correção imediata do manual**, com ampla divulgação;
- A **revalidação de todas as inscrições indeferidas injustamente**;
- A **garantia de que nenhuma mãe será prejudicada** pela má interpretação da norma;
- A **ampliação urgente da oferta de vagas em creche pública no DF**.

A creche é um direito constitucional. O auxílio-creche é um paliativo. **Não se pode usar um direito compensatório para impedir o acesso a um direito fundamental.**

O que está em jogo é o direito das nossas crianças, o futuro de milhares de mães que querem — e precisam — trabalhar, estudar e cuidar com dignidade.

Hoje ficou claro: **quando as mães se organizam, o Estado precisa ouvir.**

Seguiremos em luta. Seguiremos vigilantes. Seguiremos organizadas.

Porque se o Estado falha, as mães se levantam.

Rosilene Silva da Costa

Representante do Movimento Autônomo de Mães – MAMA

@movimento.mama.df | @rosilenecosta.df

61982108583